



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

MENSAGEM Nº 010/2025.

Ilustríssima Senhora Presidente da Câmara dos Vereadores de Serra Caiada/RN,
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Objetiva o presente projeto de lei o estabelecimento de remuneração no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos Conselheiros Tutelares do Município de Serra Caiada/RN.

Notadamente, o Município atualmente possui 05 (cinco) Conselheiros tutelares que trabalham diariamente com o objetivo de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, garantindo a sua proteção e bem-estar. Suas funções incluem atender denúncias, orientar e aconselhar as famílias, encaminhar casos a órgãos competentes e promover ações de conscientização e prevenção.

Tais ações são de extrema responsabilidade, pois atuam diretamente com crianças e jovens em situação de extrema vulnerabilidade social na maioria das vezes, bem como em ambientes violentos, o que os remete a um trabalho delicado e sigiloso que carece de pessoas responsáveis.

Entretanto, o salário atual da classe corresponde a um salário mínimo, o que é incongruente com o trabalho já mencionado, justificando assim o presente projeto de lei que visa garantir o reconhecimento funcional através da melhoria na remuneração.

Destarte, com amparo nas razões sociais, econômicas, políticas e jurídicas acima delineadas, segue o respectivo Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de maio de 2025.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO
MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2025.05.07 08:53:14 -03'00'

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 – GP. DE 07 DE MAIO DE 2025.

Estabelece o Piso Salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares do Município de Serra Caiada/RN passarão a receber a título de remuneração a razão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de maio de 2025.

JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2025.05.07 08:53:27 -03'00'